



VEREADOR
**DR. FERNANDO
SANTÓRIO**

GABINETE 206

(27) 98123-2352
gabinetedrfernandosantorio@
camaracariacica.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Av. Expedito Garcia, nº 412, -
Campo Grande, Cariacica-ES
29146-200



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR DR. FERNANDO SANTÓRIO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARIACICA – ES.**

INDICAÇÃO _____ 2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas prerrogativas e atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos Nobres Edis que compõem este Parlamento, após a devida apreciação pelo Plenário, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências:

“INDICA PROCEDER COM DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL E A REPOSIÇÃO DAS GRELHAS DE PROTEÇÃO NA RUA SANTA LÚCIA, LOCALIZADA NO BAIRRO ALTO LAGE”.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores da Rua Santa Lúcia, no bairro Alto Lage, têm enfrentado constantes transtornos durante períodos de chuva, devido à obstrução da rede de drenagem. A água das chuvas não tem escoado corretamente, resultando no retorno da água pelos ralos das residências, causando alagamentos, prejuízos materiais e comprometendo a saúde e o bem-estar da população local.

Outro fator preocupante é a ausência de grelhas de proteção em alguns pontos da via, o que prejudica ainda mais o escoamento da água e representa risco à segurança de pedestres e veículos que transitam pela região.

Diante disso, solicita-se a **intervenção imediata** do Poder Executivo Municipal para a realização dos serviços necessários de **limpeza, desobstrução da rede de drenagem e reposição das grelhas**, garantindo assim mais segurança, salubridade e qualidade de vida aos moradores.



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320038003300320033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP
Brasil.

VEREADOR
**DR. FERNANDO
SANTÓRIO**



Nesse sentido é que faço essa solicitação, acreditando na sensibilidade do poder executivo e no anseio que esta Casa de Leis tem em levar qualidade de vida ao povo do nosso município.

Por ser justa a reivindicação a comunidade aqui representada, acredita que será atendida pelo Poder Executivo.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 03 de Setembro de 2025.

DR. FERNANDO SANTÓRIO
VEREADOR

